



PORTARIA Nº 79 DE 09 DE MARÇO DE 2022.
Gabinete do Prefeito

“Concede licença maternidade à servidora municipal”.

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 63 da Lei Orgânica Municipal,

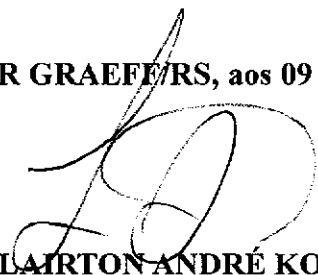
RESOLVE

Art.1º. Conceder à servidora pública municipal, Sra. **MARIELA GRACIELE SCHUMANN**, ocupante do cargo de Professor Anos Iniciais do Ensino Fundamental, Licença Maternidade a contar de 10 de março de 2022, conforme Lei Municipal nº 624/2003, artigo 52, inciso VI e artigo 118, §1º, alterado pela Lei Municipal 1.541 de 29 de abril de 2014.


Art. 2º. Determinar a realização das formalidades legais para o cumprimento desta.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VICTOR GRAEFF/RS, aos 09 de março de 2022.


LAIRTON ANDRÉ KOECHE
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:


ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário Municipal de Administração e Fazenda